



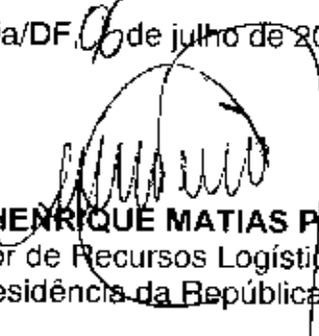
Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

163  
af

## TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos, da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem assim do documento constante à fl. 160, do Processo nº 00140.000545/2010-00, resolve apostilar o valor de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), para pagamento das despesas do Contrato nº 142/2010, celebrado com a empresa **PANACOPY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA**, no período de 06/07/2011 a 06/07/2012.

Brasília/DF, 06 de julho de 2011.

  
**ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**  
Diretor de Recursos Logísticos  
Presidência da República

A